



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento na rua Lionel Afonso Keil, situada no bairro 25 de Julho.

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi trazida ao conhecimento da vereadora por moradores do bairro, que reivindicam a manutenção da via urgentemente, pois esta apresenta diversas ondulações, buracos e muito barro, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2026.

**ZULEICA VOLTOLINI**  
Vereadora Progressista